



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos

Quinta-feira, 19 de maio de 2022

Ano VIII | Edição nº 1378

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros Atos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos
CNPJ 45.160.173/0001-05
Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro
Telefone: (17) 3445-1970
Site: www.americodecampos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos

Câmara Municipal de Américo de Campos
Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro
Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 19 de maio de 2022

Ano VIII | Edição nº 1378

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 9.490. 16 DE MAIO DE 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder ao Senhor **ELIO JOSÉ DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 11.586.327 e do PIS. nº. 1.703.635.840-6, residente e domiciliado na Rua Vereador José Martins Garcia, nº. 384, Jardim Tangará, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **OPERADOR BRAÇAL**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 06 de Março de 2.017 a 05 de Março de 2.018, a serem satirizadas do dia 23 de Maio a 21 de Junho de 2.022.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de Américo de Campos/SP,
16 de Maio de 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

PORTARIA Nº. 9.491. 16 DE MAIO DE 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder ao Senhor **JOÃO ALBERTO FLORÊNCIO PIRES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 10.641.663 e do PIS. nº. 120.80320.42-6, residente e domiciliado na Rua Voluntário Norival Lacerda, nº. 409, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **FISCAL GERAL URBANO**, 05 (cinco) dias de **FÉRIAS** regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 17 de Fevereiro de 2.020 a 16 de Fevereiro de 2.021, a serem satirizadas do dia 30 de Maio a 03 de Junho de 2.022.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de Américo de Campos/SP,
16 de Maio de 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

PORTARIA Nº. 9.492. 16 DE MAIO DE 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM...

Resolve conceder a Senhora **POLYANA NASCIMENTO BILIAZZI**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 41.645.034-9 e do PIS. nº. 190.41586.94-9, residente e domiciliada na Rua Mario Dutra, nº. 4.476, Vila Primavera, na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **PSICÓLOGO**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 27 de Abril de 2.021 a 26 de Abril de 2.022, a serem satirizadas do dia 16 de Maio a 14 de Junho de 2.022.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de Américo de Campos/SP,
16 de Maio de 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

PORTARIA Nº. 9.493. 16 DE MAIO DE 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder à Senhora **ANDRESSA APAFRECIDIA SANTOS NOVAIS RUEDA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 33.948.644-2 e do PIS. nº. 203.67161.73-1, residente e domiciliada na Rua Daniel Fernandes Vilar, nº. 86, Conjunto Habitacional Gabriel Jabur, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **OPERADOR BRAÇAL**, lotado junto ao **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, a conversão de 1/3 (um terço) em **ABONO PECUNIÁRIO**, correspondente ao bloco de licença prêmio, de acordo com o Art. 114, da Lei Complementar nº. 2.235, de 09 de Dezembro de 2.021 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Américo de Campos) relativo ao período aquisitivo de 10 de Janeiro de 2.013 a 09 de Janeiro de 2.018, e que o período restante, será gozado através de novo requerimento.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de Américo de Campos/SP,
16 de Maio de 2.022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 19 de maio de 2022

Ano VIII | Edição nº 1378

Página 3 de 8

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

PORTARIA Nº. 9.494.

16 DE MAIO DE 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder à Senhora **LEDA GOMES ALCÂNTARA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 28.378.756-9 e do PIS. nº. 200.90199.33-7, residente e domiciliada na Rua Paulo Malavazi, nº. 170, Loteamento Brisas III, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **SERVENTE NÍVEL II**, lotado junto ao **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**, a conversão de **1/3** (um terço) em **ABONO PECUNIÁRIO**, correspondente às férias, de acordo com o Art. 75, § 6º, da Lei Complementar nº. 2.235, de 09 de Dezembro de 2.021 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Américo de Campos) relativo aos períodos aquisitivos de 28 de Março de 2.013 a 27 de Março de 2.014 e de 28 de Março de 2.013 a 27 de Março de 2.015, e que os períodos restantes, serão gozados através de novos requerimentos.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
16 de Maio de 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

PORTARIA Nº. 9.495.

16 DE MAIO DE 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM...

Resolve conceder a Senhora **ÉRICA DANIELA RUZA JULIANI**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 26.134.903-X e do PIS. nº. 1.706.080.379-1, residente e domiciliada na Rua João Inocência do Amaral, nº. 761, Loteamento São João Batista, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **ATENDENTE DE GABINETE**, **15** (quinze) dias de **LICENÇA PRÊMIO** por assiduidade, 3º bloco, 5º ciclo, relativo ao período aquisitivo de 02 de Julho

de 2.006 a 01 de Julho de 2.011, a serem satirizadas do dia 17 a 31 de Maio de 2.022.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
16 de Maio de 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

PORTARIA Nº. 9.496.

16 DE MAIO DE 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder ao Senhor **LUIZ CARLOS RUZA**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 10.641.677 e do PIS. nº. 170.09402.15-7, residente e domiciliado na Rua João Pedro de Carvalho, nº. 390, vila São Vicente, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **OPERADOR BRAÇAL**, **30** (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 01 de Julho de 2.013 a 30 de Junho de 2.014, a serem satirizadas do dia 23 de Maio a 21 de Junho de 2.022.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
16 de Maio de 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

PORTARIA Nº. 9.497.

16 DE MAIO DE 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

NOMEIA Comissão Organizadora das Festividades alusivas as comemorações do "Dia da Cidade", responsável pela realização e prestação de contas do evento, a qual será constituída pelos seguintes membros:

Presidente: ROSENALDO RODRIGUES, RG. nº. 18.094.292-X, C.P.F. nº. 124.911.388-16;

Secretária: ADRIANA DDE ALMEIDA BRAGA, RG. nº. 13.690.425, C.P.F. nº. 087.177.788-67;

Tesoureiro: LUÍS CARLOS SARAIVA, RG. nº. 16.524.288-7, C.P.F. nº. 089.655.898-35;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 19 de maio de 2022

Ano VIII | Edição nº 1378

Página 4 de 8

Engenheira: BÁRBARA DINARDI BARBOSA, RG. nº. 49.706.185-5, C.P.F. nº. 418.531.158-35.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura de Américo de Campos/SP,
16 de Maio de 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

PORTARIA Nº. 9.498.
18 DE MAIO DE 2.022.

OBJETO: “Dispõe sobre afastamento de profissional do quadro do magistério público municipal, de cargo de provimento efetivo, para exercer atividades correlatas às do magistério na modalidade de Supervisão Educacional, na rede Municipal de Ensino”.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, VIII, LOM. e com fulcro na Lei Complementar Municipal nº. 1.809/2.013;

CONSIDERANDO que o Art. 53, da Lei Complementar nº. 1.809, de 25 de Outubro de 2.013, permite o afastamento do profissional do quadro do magistério público municipal, do cargo de provimento efetivo, para exercer atividade correlatas às do magistério;

CONSIDERANDO que o profissional ora afastado, do cargo de provimento efetivo, para exercer atividades correlatas às do magistério, preenche os requisitos de formação, nos termos do Art. 64, da Lei Federal 9.394/96;

CONSIDERANDO que o embasamento legal do referido afastamento se encontra no inciso II, do Art. 53, da Lei Complementar nº. 1.809, de 25 de Outubro de 2.013;

CONSIDERANDO que as atividades correlatas às do magistério na modalidade de Supervisão Educacional, devem ser desenvolvidas por profissional do quadro do magistério público municipal, de provimento efetivo e que possui as devidas qualificações, com a respectiva homologação do órgão gestor da educação;

CONSIDERANDO que há previsão legal para afastamento de profissional do quadro do magistério público municipal, para exercer atividades correlatas do cargo de provimento efetivo de professor, para Supervisão Educacional, nos termos do Art. 53, Inciso II, § 2º, da Lei Complementar 1.809, de 25 de Outubro de 2.013, justificando-se o interesse público, razões pelas quais, resolve baixar à seguinte **PORTARIA**;

Art. 1º - DESIGNA para exercer as funções de

atividades correlatas às do magistério na modalidade de **SUPERVISÃO EDUCACIONAL**, nos termos do Art. 53, Inciso II, combinado com § 2º, todos, da Lei Complementar nº. 1.809, de 25 de Outubro de 2.013, a senhora **JAQUELINE TOFOLETE**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 16.524.334 e do PIS. nº. 17060804208, residente e domiciliada na Rua Madalena Cianfa Ferracini, nº. 640, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, Professor de Educação Básica II, de provimento efetivo, da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º - Para efeito de remuneração das atividades correlatas às do magistério, na modalidade de Supervisão Educacional, do profissional do ora designado perceberá seus vencimentos de acordo com o seu enquadramento - Grau D - Anexo III - Escala de Salários e Vencimentos da Classe de Docentes - Lei Complementar 1.809, de 25 de Outubro de 2.013, com jornada de trabalho docente de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º - A atividade da modalidade de Supervisão Educacional será exercida no Departamento Municipal de Educação e Cultura, com a carga horária de 40 horas semanais.

Art. 4º - O Departamento Municipal de Educação e Cultura dará ciência das referidas atividades correlatas às do magistério, na modalidade de Supervisão Educacional, ao Conselho Municipal de Educação, como órgão deliberativo, normativo, propositivo, mobilizador, consultivo, fiscalizador e controlador das Políticas de Educação Municipal, cujas competências estão contidas nos incisos do Art. 2º, da Lei 1.935, de 1º de Julho de 2.016.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 9.340, de 08 de Fevereiro de 2.022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura de Américo de Campos/SP,
18 de Maio de 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

PORTARIA Nº. 9.499.
19 DE MAIO DE 2.022.

OBJETO: “Dispõe sobre afastamento de profissional do quadro do magistério público municipal, de cargo de provimento efetivo, para exercer atividades correlatas às do magistério na modalidade de Orientador Educacional, na rede



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 19 de maio de 2022

Ano VIII | Edição nº 1378

Página 5 de 8

Municipal de Ensino”.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, VIII, LOM. e com fulcro na Lei Complementar Municipal nº. 1.809/2.013;

CONSIDERANDO que o Art. 53, da Lei Complementar nº. 1.809, de 25 de Outubro de 2.013, permite o afastamento do profissional do quadro do magistério público municipal, do cargo de provimento efetivo, para exercer atividade correlatas às do magistério;

CONSIDERANDO que o profissional ora afastado, do cargo de provimento efetivo, para exercer atividades correlatas às do magistério, preenche os requisitos de formação, nos termos do Art. 64, da Lei Federal 9.394/96;

CONSIDERANDO que o embasamento legal do referido afastamento se encontra no inciso II, do Art. 53, da Lei Complementar nº. 1.809, de 25 de Outubro de 2.013;

CONSIDERANDO que as atividades correlatas às do magistério na área de Orientado Educacional, devem ser desenvolvidas por profissional do quadro do magistério público municipal, de provimento efetivo e que possui as devidas qualificações, com a respectiva homologação do órgão gestor da educação;

CONSIDERANDO que há previsão legal para afastamento de profissional do quadro do magistério público municipal, para exercer atividades correlatas do cargo de provimento efetivo de professor, para Orientador Educacional, nos termos do Art. 53, Inciso II, § 2º, da Lei Complementar 1.809, de 25 de Outubro de 2.013, justificando-se o interesse público, razões pelas quais, resolve baixar à seguinte **PORTARIA**;

Art. 1º - DESIGNA para exercer as funções de atividades correlatas às do magistério na função de **ORIENTADOR EDUCACIONAL**, nos termos do Art. 53, Inciso II, combinado com § 2º, todos, da Lei Complementar nº. 1.809, de 25 de Outubro de 2.013, o senhor **RUI GONÇALVES**, brasileiro, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 28.262.366-8 e do PIS. nº. 18057837646, residente e domiciliado na Rua Luís de Almeida Rolo, nº. 1111, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, Professor de Educação Básica II, de provimento efetivo, da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º - Para efeito de remuneração das atividades correlatas às do magistério, na função de Orientador Educacional, do profissional do ora designado perceberá seus vencimentos de acordo com o seu enquadramento – Grau D – Anexo III – Escala de Salários e Vencimentos da Classe de Docentes – Lei Complementar 1.809, de 25 de Outubro de 2.013, com jornada de trabalho docente de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º - A atividade da função de Orientador Educacional será exercida na EM. Prof. José Jabur, com a carga horária de 40 horas semanais.

Art. 4º - O Departamento Municipal de Educação dará ciência das referidas atividades correlatas às do magistério,

na função de Orientador Educacional, ao Conselho Municipal de Educação, como órgão deliberativo, normativo, propositivo, mobilizador, consultivo, fiscalizador e controlador das Políticas de Educação Municipal, cujas competências estão contidas nos incisos do artigo 2º, da Lei 1.935, de 1º de Julho de 2.016.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,

19 de Maio de 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 19 de maio de 2022

Ano VIII | Edição nº 1378

Página 6 de 8

Outros Atos



Prefeitura Municipal de Américo de Campos – SP
Departamento Municipal de Educação
CEMEI “JOAQUIM FERREIRA PIRES”

DESPACHO DO DIRETOR DO CEMEI “JOAQUIM FERREIRA PIRES” DE 16/05/2022.

O Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil “Joaquim Ferreira Pires” – Américo de Campos – SP., no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede os seguintes Atos Decisórios de Acumulação de Cargos:

ATO DECISÓRIO N.º 004/2022 – Jaqueline Biliatto de Souza, RG: 35.193.589-7, Auxiliar Docente – Educação Básica I – SQC, no CEMEI “Joaquim Ferreira Pires” e PEB II - Substituições – SQF, nas Escolas do Município de Américo de Campos, ambos em Regime Estatutário em Américo de Campos – SP. Decisão: **Acumulação Legal.**

Américo de Campos, 16 de maio de 2022.

Valéria Cristina Borges Moro
RG: 26.740.327-6
Diretor de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 19 de maio de 2022

Ano VIII | Edição nº 1378

Página 7 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CEMEI "DANIEL FERNANDES VILAR"
INSTALAÇÃO: 10 DE MAIO DE 2017
ATO DE CRIAÇÃO: LEI MUNICIPAL Nº 1945 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

DESPACHO DO DIRETOR DO CEMEI – "DANIEL FERNANDES VILAR" DE 16/05/2022

O Diretor da CEMEI "Daniel Fernandes Vilar", no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargos:

ATO DECISÓRIO N.º 04/2022 – Jaqueline Aparecida Mendonça Luis, RG: 44.385.187-6, Auxiliar Docente – Educação Básica I – SQC, no CEMEI "Daniel Fernandes Vilar" e PEB I – Substituições – SQF, nas Escolas do Município de Américo de Campos, ambos em Regime Estatutário. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL.**

ATO DECISÓRIO N.º 05/2022 – Alessandra Braga de Oliveira, RG: 22.870.107-7, PEB II – SQF, no CEMEI "Daniel Fernandes Vilar" e PEB I – Substituições – SQF, nas Escolas do Município de Américo de Campos, ambos em Regime Estatutário. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL.**


RENATA DE CASSIA VIOLIN DORETO
RG: 16.932.157-5
DIRETOR DE ESCOLA

Página 1

AVENIDA PAULO DELA COLETA, Nº306, CONJ HABITACIONAL DORIVAL DOCUSSE – FONE (17) 3445-7253 – CEP. 15550-000 – AMÉRICO DE CAMPOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 19 de maio de 2022

Ano VIII | Edição nº 1378

Página 8 de 8




PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EMEF FRANCISCO DE VILAR HORTA
INSTALAÇÃO: 11 DE JULHO DE 1945
ATO DE CRIAÇÃO: LEI MUNICIPAL Nº 1888 DE 02 DE JANEIRO DE 2002

DESPACHO DO DIRETOR DA EMEF "FRANCISCO DE VILAR HORTA" em 16/05/2022

O Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Francisco de Vilar Horta", no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede os seguintes Atos Decisórios de Acumulação de Cargos:

ATO DECISÓRIO N.º 05/2022 – Leticia Chrispin Diogo da Silva, RG: 46.543.870-2, Auxiliar Docente – Educação Básica I – SQC e PEB II – Substituições – SQF, ambos nesta Unidade Escolar em Regime estatutário em Américo de Campos. DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL

Américo de Campos, 16 de maio de 2022.


SONIA MARIA DEMARQUE ALVES BASSO
Diretor de Escola
RG: 12.954.015-8

Página 1

RUA JOÃO MANOEL FERANDES, Nº945, CENTRO – FONE (17) 3445-1220 – CEP. 15550-000 – AMÉRICO DE CAMPOS